



AG. 3.1.2.4

(2)

Indicações de serviço

ENDEREÇO

SENADOR ADOLFO GORDO

SENADO FEDERAL RIO =

Nacional

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

SP

CARIMBO



de.....
às.....
por.....

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersbúrgo).

DE SPAULO 739100 11 27º 13H15 -

Telegramma de.....

ABRACOS FELICITACOES SINCERAS - OCTAVIO MENDES -